

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE ÉVORA**Aviso n.º 584/2014**

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, torna-se público que cessaram funções, os seguintes trabalhadores do Mapa de Pessoal destes Serviços de Ação Social, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Por aposentação:

Líria Jesus Batalha Coelho Silva — 17 de outubro de 2013
Rosária Jesus Amaral Cabeçana Florindo — 1 de dezembro de 2013
Maria Filomena Ferreira Farinha Modesto — 1 de janeiro de 2014
3 de janeiro de 2014. — A Diretora de Serviços, *Sara Maria de Sousa Janota*.

207511027

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA**Despacho n.º 598/2014**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 127.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, do n.º 1 do artigo 18.º dos Estatutos do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra (ISEC), publicados através de Despacho n.º 19780/2009, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 167, de 28 de agosto, e de acordo com o estabelecido nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, delego no Secretário do ISEC, Sandra Isabel Gonçalves do Amaral Simões, as seguintes competências:

- a) Conceder licenças, dispensas de serviço e justificação de faltas ao pessoal não docente;
- b) Autorizar os pedidos de horário de trabalho formulados pelo pessoal não docente, nos termos do Regulamento do horário de Trabalho do Instituto Politécnico de Coimbra;
- c) Autorizar a prestação de horas extraordinárias, de trabalho em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados e de trabalho noturno de pessoal não docente;
- d) Autorizar o gozo, acumulação e alteração de férias no que respeita ao pessoal não docente;
- e) Assinar as declarações passadas pelos serviços;
- f) Autorizar a inscrição e participação do pessoal não docente em congressos, seminários, colóquios, cursos de formação em regime de autoformação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional quando não importem custos para o ISEC.

2 — A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação, supervisão e revogação previstos na lei.

3 — Consideram-se ratificados os atos praticados pelo Secretário do ISEC até à data da publicação do presente despacho no *Diário da República*, no âmbito das matérias delegadas.

3 de janeiro de 2014. — O Presidente, *Jorge Augusto Castro Neves Barbosa*.

207514243

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Instituto Superior de Engenharia do Porto

Aviso n.º 585/2014**Renovação da Comissão de Serviço**

Nos termos e para os efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro e 3-B/2010, de 28 de abril, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e organismos da administração central, local e regional do Estado, determino a renovação da comissão de serviço da Dr.ª Alexandra Maria Marinho Trincão, a exercer funções como Coordenadora Principal no Instituto Superior de Engenharia do Porto (cargo de direção intermédia de 3.º grau), por mais um triénio com efeitos a 29 de dezembro de 2013.

A presente decisão de renovação, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 23.º do diploma legal supra mencionado, assenta numa análise

circunstanciada do desempenho e resultados obtidos da dirigente que tem como referência o seu processo de avaliação.

28 de outubro de 2013. — O Presidente, *João Manuel Simões da Rocha*.

207512737

Despacho (extrato) n.º 599/2014

Por despacho de 18 de outubro de 2013 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções dos seguintes docentes:

Do Mestre João Augusto de Sousa Bastos, na categoria de Equiparado a Professor Adjunto, em regime de Exclusividade, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 20 de dezembro de 2013 cessando a 19 de dezembro de 2015.

Do Mestre Luis Filipe Caeiro Castanheira, na categoria de Equiparado a Professor Adjunto, em regime de tempo Integral, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185-2/3, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 20 de dezembro de 2013 cessando a 19 de dezembro de 2015.

18 de outubro de 2013. — O Presidente, *João Manuel Simões da Rocha*.

207514787

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM**Despacho (extrato) n.º 600/2014**

Por despacho de 6 de dezembro de 2013, do Presidente deste Instituto foi a Pedro Miguel Dias Felner, autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 60.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, como Professor Adjunto Convocado em regime de tempo parcial 30 % e acumulação, para exercer funções na ESDRM, deste Instituto, com efeitos reportados a 22 de novembro de 2013, e até 30 de junho de 2014, com a remuneração correspondente a 30 % do escalão 1, índice 185 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

23/12/2013. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

207507294

Despacho (extrato) n.º 601/2014

Por despacho de 7 de novembro de 2013, do Presidente deste Instituto foi a Nuno Rafael Pedro do Couto, autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 60.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, como Assistente Convocado em regime de tempo parcial 50 % e acumulação, para exercer funções na ESDRM, deste Instituto, com efeitos reportados a 1 de outubro de 2013, e até 30 de junho de 2014, com a remuneração correspondente a 50 % do escalão 1, índice 100 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

23/12/2013. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

207507318

Despacho (extrato) n.º 602/2014

Por despacho de 26 de novembro de 2013, do Presidente deste Instituto foi a Vera Lúcia Cardoso Novais, autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 60.º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, como Assistente Convocada, em regime de tempo parcial 57 % e acumulação, para exercer funções na ESGTS, deste Instituto, com efeitos reportados a 3 de outubro de 2013, e até 28 de fevereiro de 2014, com remuneração correspondente a 57 % do escalão 1, índice 140 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

23 de dezembro de 2013. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

207507383